



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1188/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti -DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2023.

Dispõe sobre ponto facultativo, nas repartições públicas municipais na data que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da competência que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o feriado estadual do dia 11 de outubro (Criação do Estado) e o feriado nacional do dia 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao dia da Criação do Estado em 11 de outubro de 2023 (quarta-feira) e ao dia de Nossa Senhora Aparecida em 12 de outubro de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 143/2023

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; e Considerando o disposto no art. 71, inciso VI da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 08/09/2023, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor Público Municipal GILMAR DA SILVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF: 000.xxx.531-xx, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula 918-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação junto ao Departamento de transporte escolar, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A Prorrogação da licença para tratamento de Interesse Particular –TIP terá início em 08/09/2023 e término em 08/09/2024, podendo ser prorrogada nos termos do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 32/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/09/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 153/2023.

Altera parcialmente a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2023, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a ocorrência de alterações na lotação de professores convocados em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade em adequar as lotações de professores às condições atuais de organização das unidades da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente a partir de 13/09/2023, a lotação da Unidade de Ensino Extensão PIUVA V, disposto na Portaria Municipal nº 040/2023 de 01/03/2023 e suas alterações; permanecendo inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO Extensão PIUVA V						
Endereço: – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Girle do Nascimento Alves	Pedagogia	01/03/2023	13/09/2023	21 h/a	105 h/a
	Girle do Nascimento Alves	Pedagogia	14/09/2023	21/12/2023	24 h/a	120 h/a
	Estefani Beatriz Marques Borges	Pedagogia	14/09/2023	21/12/2023	09 h/a	45 h/a

Art. 2º - Alterar parcialmente a partir de 10/09/2023, a lotação da Extensão Sala ALTINA DIAS, disposto na Portaria Municipal nº 040/2023 de 01/03/2023 e suas alterações; permanecendo inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO Extensão sala ALTINA DIAS (Aldeia Indígena Oliveira – Zona Rural)						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Rute Dias Cordeiro da Silva	Pedagogia	01/03/2023	21/12/2023	24 h/a	120 h/a
	Rute Dias Cordeiro da Silva	Pedagogia	01/03/2023	10/09/2023	24 h/a	120 h/a

Art. 3º - Alterar parcialmente a partir de 01/09/2023, a lotação da Extensão OLÍMPIO REGINALDO, disposto na Portaria Municipal nº 040/2023 de 01/03/2023 e suas alterações; permanecendo inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO Extensão OLÍMPIO REGINALDO						
Endereço: Aldeia Indígena Olho D'Água – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Aginaldo Reginaldo Roberto	Educação intercultural	01/03/2023	01/09/2023	24 h/a	120 h/a
	Aginaldo Reginaldo Roberto	Educação intercultural	01/03/2023	01/09/2023	06 h/a	30 h/a
	Arlete Vitorino	Pedagogia	01/03/2023	21/12/2023	24 h/a	120 h/a
	Arlete Vitorino	Pedagogia	01/09/2023	21/12/2023	24 h/a	120 h/a

Art. 4º - Alterar parcialmente a partir de 01/09/2023, a lotação da Unidade Escolar CACIQUE NDETI REGINALDO, disposto na Portaria Municipal nº 040/2023 de 01/03/2023 e suas alterações; permanecendo inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena CACIQUE NDETI REGINALDO						
Endereço: Aldeia Indígena Água Azul – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Aginaldo Reginaldo Roberto	Educação intercultural	01/09/2023	21/12/2023	24 h/a	120 h/a
	Aginaldo Reginaldo Roberto	Educação intercultural	01/09/2023	21/12/2023	24 h/a	120 h/a

Art. 5º - Alterar parcialmente a partir de 22/09/2023, a lotação de professores do Centro de Educação de Infantil ANJOS DO DIA / QUERUBIM, disposto na Portaria Municipal nº 040/2023 de 01/03/2023 e suas alterações; permanecendo inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil ANJOS DO DIA / QUERUBIM “Sede”						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Educação Infantil	Aline Pitton Santiago	Educação Física	01/03/2023	21/09/2023	24 h/a	120 h/a

Aline Pitton Santiago	Pedagogia	22/09/2023	21/12/2023	06 h/a	30 h/a
-----------------------	-----------	------------	------------	--------	--------

Art. 6º - Alterar parcialmente a partir de 22/09/2023, a lotação de professores do Centro de Educação de Infantil PROFª. SIDINEI MARQUES ROSA, disposto na Portaria Municipal nº 040/2023 de 01/03/2023 e suas alterações; permanecendo inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil PROFª. SIDINEI MARQUES ROSA "Sede"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referência	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Educação Infantil	Aline Pitton Santiago	Educação Física	01/04/2023	21/12/2023	06 h/a	30 h/a
	Aline Pitton Santiago	Pedagogia	22/09/2023	21/12/2023	06 h/a	30 h/a

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com a legislação vigente,

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº.806/2023 de 25 de Abril de 2023 ;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir de 01/09/2023 o cargo da servidora pública municipal MAIARA APARECIDA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF. nº 054.xxx.511-xx, nomeada através da Portaria Municipal nº 059/2021, passando a ocupar o cargo de Provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE ESPECIAL - símbolo DAS-02.01 (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/09/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamentos (DAS 03) em função da alteração do cargo da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2023.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Ofício nº 001/2023 comunicando a renúncia de conselheiro tutelar, de acordo com os termos do inciso I do artigo 63 da Lei Municipal nº 542/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 27/09/2023, o Sr. ISRAEL ELEXANDRE FIGUEIREDO, inscrito no CPF. sob o n.º 357.xxx.981-xx, nomeado pelo Decreto Municipal nº 11/2020 de 10/01/2020, para ocupar o cargo titular de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, cadastrado sob a matrícula nº 779-4, em conformidade com art. 63 da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 27/09/2023, a vaga de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 27/09/2023.

Art. 5º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, que versa sobre o AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, ZERO KM, ANO 2023/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EM EXECUÇÃO ÀS PROPOSTAS Nº 11394.413000/1210-06 E 11394.413000/1210-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, realizado dia 19/09/2023 com início às 09:00 horas, sagraram-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor:
R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 45.604.707/0001-45.	R\$ 189.990,00
GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 28.832.656/0001-90.	R\$70.690,00
VALOR TOTAL	R\$ 260.680,00

Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 de Setembro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2023 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor:
R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 45.604.707/0001-45.	R\$ 189.990,00
GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 28.832.656/0001-90.	R\$70.690,00
VALOR TOTAL	R\$ 260.680,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 25 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
DANIEL CAETANO RAMOS	004.146.921-60	9793/00014/2023
IVANIR LUIZ BONADIMAN	366.025.311-15	9793/00017/2023
IVANIR LUIZ BONADIMAN	366.025.311-15	9793/00018/2023
SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	267.523.281-53	9793/00022/2023
SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	267.523.281-53	9793/00023/2023
WALDYR CASTRO PEREIRA	710.679.818-53	9793/00024/2023
WALDYR CASTRO PEREIRA	710.679.818-53	9793/00025/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: HANATIEL MOURA DOS SANTOS	Matrícula: 00000895
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO / 292013	Assinatura:

TERMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, ROSELY LACERDA MIYADI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 048/2023.

b) – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2023.

c) – Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, ZERO KM, ANO 2023/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EM EXECUÇÃO ÀS PROPOSTAS N° 11394.413000/1210-06 E 11394.413000/1210-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ N° 45.604.707/0001-45.	R\$ 189.990,00
GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ N° 28.832.656/0001-90.	R\$70.690,00
VALOR TOTAL	R\$ 260.680,00

e) Valor Adjudicado: R\$ 260.680,00 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de Setembro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 048/2023.

b) – Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº. 015/2023.

c) – Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, que versa sobre o AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, ZERO KM, ANO 2023/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EM EXECUÇÃO ÀS PROPOSTAS N° 11394.413000/1210-06 E 11394.413000/1210-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Empresa (s):	Valor:
R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ N° 45.604.707/0001-45.	R\$ 189.990,00
GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ N° 28.832.656/0001-90.	R\$70.690,00
VALOR TOTAL	R\$ 260.680,00

d) - Empresas declaradas vencedoras:

e) Valor homologado: R\$260.680,00 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS